



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE



**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE MATERIAL GRAFICO.**

**1 - APRESENTAÇÃO**

1.1 - Este Termo de Referência busca orientar a(s) empresa(s) ou pessoa(s) física(s) contratada(s) para o fiel cumprimento das rotinas de execução dos serviços a serem implementadas no Departamento Municipal de Transito e Transporte-DMTRANS. Compõe-se de itens e subitens e tem como premissa definir detalhada e sequencialmente as atribuições da contratada, a forma e a descrição seqüenciada dos serviços a serem executados, de modo a assegurar o resultado final esperado pela contratante.

**2 - OBJETO**

2.1 - Contratação de empresa especializada para os serviços de confecção de material gráfico para os serviços de campos dos agentes de trânsitos.

**3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

3.1 - A presente solicitação se faz necessária a execução dos os serviços de confecção de material gráfico, destinados aos serviços de campos dos agentes de trânsitos, para realização de suas atividades operacionais.

**4 - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Item	Qtde	Und	Especificação	P.Unit.	Preço Total
01	400	Und	Blocos de ATI em papel autocopiativo em 3 via formato 11x24cm 1x1 cor numerado	15,00	6.000,00
02	600	Und	Capas de processo no papel AP 240g 1x0 formato 33x48cm	1,80	1.080,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.080,00</b>

**5 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

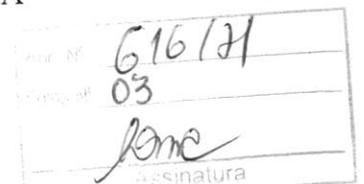
5.1 - Os serviços serão executados imediato após o recebimento da ordem de serviços.

**6 - ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL DO CONTRATO**

6.1 - O valor previsto para a execução dos serviços está estimado em **R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais)**, sendo que está de acordo com os valores de mercado local, não havendo indícios de superfaturamento.

6.2- dotação Orçamentaria: Unid. Orçamentaria 021302.Pojeto de Atividade: 2067. Elemento de Despesa: 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.

Rua Joaquim Pedreira, 55 Bairro Parque Piauí Timon-MA  
CNPJ. 06.115.307/0001-14





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE



### 7 – FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 – Os serviços será acompanhado e fiscalizado por servidor competente designado pela administração do DMTRANS.

### 8 – VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1 - O contrato vigerá até 31/12/2021 e terá início na data de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogada, caso haja conveniência para as partes, na forma da legislação em vigor.

### 9 – DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado em cheque nominativo, depósito bancário ou transferência c/c, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido, no valor correspondente aos respectivos serviços executados, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor competente da Administração, Recibo e ainda, a manutenção das condições iniciais de habilitação e qualificação exigidas para a execução do objeto deste Termo.

### 10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 – Entregar os serviços em perfeita condição de uso, observando todas as disposições técnicas, devendo comunicar a administração do DMTRANS:

10.2 - Aceitar nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos ou supressões que fizerem necessárias, até o limite máximo previsto na legislação;

10.3 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.4 - Se responsabilizar total e exclusivamente pelos prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE por ações culposas ou dolosas de seus empregados/técnicos na execução do contrato;

10.5 - Cumprir as obrigações trabalhistas, financeiras e fiscais decorrentes da execução do objeto do presente Termo e quaisquer outras relativas ao objeto;

10.6- Cumprir todas as obrigações fiscais durante a vigência do contrato.

### 11 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. Fornecer à CONTRATADA a “Ordem de Serviço” que será expedida pela CONTRATANTE através do setor competente;

11.2. Promover os pagamentos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

11.3. Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários á execução dos serviços;

Rua Joaquim Pedreira, 55 Bairro Parque Piauí Timon-MA  
CNPJ. 06.115.307/0001-14

2

Proc. Nº	616/J1
Folha Nº	04
	<i>10me</i>
	Assinatura